CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autores: Vereador Dangelo Motta / Vereador Prof. Alvaro Santos – PDT
Encaminhamento: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Federação dos Pescadores, Fórum da Lagoa, Casa Civil e Ministério Público.
Data: 30/03/2022
Hora: 14:40 Recebido: Jesson Brito.
Processo: 019/2022

Exmo. Sr.
Marne Mateus Vitorino
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem nos termos regimentais, que esta colenda Casa Legislativa, envie **MOÇÃO DE REPUDIO À PORTARIA SAP/MAPA Nº634, DE 21 DE MARÇO DE 2022.** *"Que permite a volta da pesca de arrasto motorizado de camarão na faixa marítima da zona costeira adjacente ao Estado do Rio Grande do Sul, das 3 (três) as 12 (doze) milhas náuticas".*

Sabemos da importância do controle da pesca de arrasto nas zonas costeiras do nosso litoral, e repudiamos veementemente a iniciativa da Secretaria de Agricultura e Pesca, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na publicação da Portaria nº634 de março de 2022. Por esta portaria prejudicar os nossos pescadores do Litoral, pois estes pescadores precisam deste espaço náutico para praticar sua atividade pesqueira de subsistência que é a garantia da sua sobrevivência, que será prejudicada se for permitida a pesca de arrasto na área que nossos pecadores utilizam.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Salientamos a importância da vigência da Lei 15.223 de setembro de 2018 que "*Institui a politica Estadual de Desenvolvimento sustentável da pesca no Estado do Rio Grande do Sul e cria o fundo Estadual da Pesca*", durante estes 3 anos da vigência da lei, segundo laudos de estudos da Furg, houve um aumento expressivo de cardumes de peixes e camarão na área costeira Oceânica e também dentro do Estuário da Lagoa dos Patos como por exemplo: corvina, papa-terra, pescada amarela, pescada, anchova, linguado, tainha dentre outras espécies, que fazem parte do nosso ecossistema.

Após a apreciação em Plenário, solicitamos o encaminhamento da presente moção, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Federação dos Pescadores, Fórum da Lagoa, Casa Civil, Mistério Público.

Mostardas, 30 de março de 2022.

Dangelo Motta
Vereador PDT

Prof. Alvaro
Vereador PDT